

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/08

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO”.

VILMAR GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e **ELE** promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município no período de 16 a 19 de junho de 2008, onde participará da XIII Cúpula da Rede Mercocidades, na cidade de Canelones – República Oriental do Uruguai, conforme programação em anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. **VILMAR GALVÃO**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **SÉRGIO CECHIN**
1º Secretário